



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC N.º 031/2022 - RETIFICADO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC/UFERSA – 2022.1

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda retificação do Edital PROEC N.º 031/2022, que **prorroga o prazo de inscrição** para a seleção de novos alunos nas oficinas de Dança do Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA no Campus de Caraúbas, de acordo com as condições definidas nesta retificação.

1. DOS CURSOS

- 1.1. Os cursos de extensão ofertados pelo NAC são estruturados por atividades práticas.
- 1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	MODALIDADE	OFICINAS	VAGAS	DESCRIÇÃO	DIA DA AULA	HORÁRIO
CARAÚBAS	Dança	Dança contemporânea	20	Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	18:00 às 19:00
		Zumba e Ritmos	30	Aulas de dança, voltadas a diversidade cultural e rítmica do Brasil, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	17:00 às 18:00

- 1.3. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2022.1 (**24 de outubro** a 17 de dezembro de 2022).
- 1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% de aproveitamento das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição é **gratuita** e foi realizada, inicialmente, entre os dias **30 de setembro e 06 de outubro de 2022** (via formulário digital) e **ESTÁ** sendo REABERTA no período de **10 a 20 de outubro de 2022**, por meio do link <https://forms.gle/9Bck5ZhCj6zghSQk9>.
- 2.2. O formulário digital será reaberto a partir das **19:00h do dia 10 de outubro de 2022 e será encerrado às 23:59h do dia 20 de outubro de 2022.**
- 2.3. As vagas dos cursos serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora).

2.4. As inscrições realizadas no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2022 permanecem válidas, não havendo necessidade de efetuar uma nova inscrição.

3. DA NOVA DATA DO RESULTADO

3.1. O resultado será publicado no dia **21 de outubro de 2022** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. As aulas terão início a partir de **24 de outubro de 2022**, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.

4.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

4.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. As aulas de Dança do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.

5. DO NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29 de setembro de 2022
INSCRIÇÃO	30 de setembro a 06 de outubro de 2022 – Período Inicial 10 a 20 de outubro de 2022 – Reabertura
RESULTADO	21 de outubro de 2022
INÍCIO DAS AULAS	24 de outubro de 2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital PROEC N° 031/2022.

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFERSA